

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

PORTARIA Nº. 006/PMMA/2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO VICE - DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL BALÃO MÁGICO-JOSELITA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a Senhora JOSELITA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS, brasileira, Servidora Pública Municipal, Professor, matrícula n. 661, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer com ônus a Função Gratificada de VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL BALÃO MÁGICO, junto a Secretaria Municipal de Educação, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

**Parágrafo Único** - A remuneração da Função Gratificada, ora nomeada, será a constante na Lei nº. 1.743/PMMA/2.017, acumulada com a remuneração básica.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros há 01 de fevereiro de 2.019.

Ministro Andreazza/RO., 05 de fevereiro de 2019.

## WILSON LAURENTI

Prefeito Municipal

## MARIA CRISTINA OLIOSI AMÂNCIO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento